ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 16/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Uncisal;

CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro
Presidente do Consepe

Publicada no DOE/AL em 5 de novembro de 2026.

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Anderson de Almeida Barros (Vice-Reitor)	Fábia Novais Montenegro	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127612

PORTARIA/UNEAL N° 773/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia do Campus V, conforme normatização da Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Carlos Jorge da Silva Correia Fernandes, matrícula n.° 556-8, Maria das Graças Correia Gomes, matrícula n.° 825882-1, Alana Madeiro de Melo Barboza, matrícula n.° 555-0, Ewellyn Amâncio Araújo Barbosa Marinho, matrícula n.° 560-6, Lisiane Rossato Tebaldi, matrícula n.° 554-1, Maria Aurélia Sarmento, matrícula n.° 565-7 e Viviane Caline de Souza Pinheiro, matrícula n.° 573-8, para sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução n° 026/2026 - Consu/Uneal, de 17 de julho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127648

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita orçamentos para estimativa de preços para aquisição emergencial de medicamentos - Proc. E:41010.0000024279/2026. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Informações: (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Assistente de Administração.

Protocolo 1127892

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 14/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127867

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 15/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127872

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 16/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127873

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 17/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127877

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 18/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular, bem como nos eixos norteadores no Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127879

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 19/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições